

SAIBA MAIS SOBRE A “OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO”



Fale com o CAC

Manifestações também podem ser enviadas para o e-mail ouvidoria@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br.

Dúvidas? Fale com o CAC.

Página 02

PLENÁRIO APROVA REQUERIMENTO QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Página 02

SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2016 INICIAM COM UM GRANDE NÚMERO DE PROPOSIÇÕES

Página 02

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CAC CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Desde 2014, em Minas Gerais, é garantida a gratuidade nas viagens intermunicipais para maiores de 65 anos e pessoas com deficiência, com renda individual inferior a 2 salários mínimos. Cada ônibus terá 2 lugares reservados para os usuários desse benefício.

Para usar a gratuidade, basta enviar os documentos necessários para o SINDPAS (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais), que vai analisá-los e, estando tudo certo, fazer a Carteira SINDIPASSE. Com a Carteira e um documento de identidade com foto atualizada em mãos, é só ir ao guichê da empresa de ônibus e pedir sua passagem.

Acesse www.sindpas.com.br/sindpasse e confira a documentação necessária.

Dúvidas? Fale com o CAC, através de nossas redes sociais ou dos nossos telefones 3769 2835 ou 0800 139 8100

SAIBA MAIS SOBRE A “OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO”

A Ouvidoria Pública é um canal de comunicação do Poder Legislativo Municipal, criado para receber sugestões, críticas e denúncias dos cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura de Conselheiro Lafaiete.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal, que procura e obtém, junto aos órgãos competentes, respostas para as demandas apresentadas pela população.

Qualquer cidadão pode se manifestar por meio da Ouvidoria Pública do Legislativo, até mesmo anonimamente. A Ouvidoria funciona no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Manifestações também podem ser enviadas para o e-mail:

ouvidoria@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Dúvidas? Fale com o CAC.

PLENÁRIO APROVA REQUERIMENTO QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Foi aprovado durante a Sessão Ordinária realizada em 16 de fevereiro o Requerimento nº 011/2016, que solicitou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a possível ocorrência de irregularidades e ilegalidades na aprovação de desmembramentos e loteamentos no nosso Município, ocorridos entre janeiro de 2013 a janeiro de 2016.

As Comissões Parlamentares de Inquérito são destinadas a apurar fato ou denúncia, de matéria de interesse do Município, e são formadas mediante aprovação de Requerimento de um terço dos Vereadores. A Comissão terá o prazo de 120 dias para a realização de seus trabalhos.

SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2016 INICIAM COM UM GRANDE NÚMERO DE PROPOSIÇÕES

As Sessões Ordinárias de 2016 deram início em 02 de fevereiro e até o momento já foram apresentados pelos Vereadores 22 Requerimentos solicitando informações do Prefeito Municipal e das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Cultura. Também foram apresentados Requerimentos convocando a Secretária Municipal de Esportes e o Secretário Municipal de Educação, acompanhado do Procurador Municipal, para prestarem informações aos Vereadores. Os Requerimentos são encaminhados ao Executivo, que tem o prazo de 15 dias para respondê-los, e ficam arquivados na Secretaria da Câmara, podendo ser consultados por quem tiver interesse. Durante as Sessões também foram apresentadas 55 Indicações apontando os locais de nossa cidade que necessitam de melhorias. As indicações são proposições apresentadas pelos Vereadores, que sugerem aos Poderes competentes medidas de interesse público, elas são lidas no expediente da reunião ordinária e encaminhadas a quem de direito, independente de deliberação do Plenário. As indicações podem ser consultadas através do nosso site:

www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

Vice-Presidente: Washington Fernando Bandeira

1º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

2º Tesoureiro: Vereador Benito Nicolau Laporte

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Domingos Lopes, nº 262, Residencial Santanense, em Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP 35681-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.740.865/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Jorge Tiago Ferreira Silva, portador do Documento de Identidade nº MG - 14.403.512 e do CPF nº 074.849.826-52, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 033/2015. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 30 de abril de 2016. Valor estimado: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INTELIGIA EDITORA GRÁFICA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Renaldo Manoel da Cruz, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº MG-4.484.508, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 786.740.856-87, com sede na Rua Manjerição, nº 90, Bairro Lindéia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30690-510, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.083.888/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 050/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 021/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 10.164,40 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Mauro Nunes Pereira, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº M - 748.026, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 202.955.886-91, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçú, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.949.657/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 050/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 023/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 5.548,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 15.762.235/0001-98, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do

documento de identidade nº M - 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 047/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 024/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 33.161,86 (trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Rafael Adimar da Cruz, portador do Documento de Identidade nº MG - 11.124.676 e do CPF nº 013.512.436-08, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1208, Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.527.405/0001-45, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 024/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 009/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em jornais diários. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2016. Valor Estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 15.762.235/0001-98, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do documento de identidade nº M - 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 082/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 020/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2016. Valor Estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **OI MÓVEL S.A.**, incorporadora da empresa **CONSÓRCIO MOBILIDADE PMCL - OI**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 – Bloco A, S/nº - Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato representada por seu Representante Institucional, Sr. Marcos Antônio Borges, matrícula 14959, portador do RG sob nº 18.264.575-7, expedida pela SSP/SP e do CPF sob nº 107.954.408-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 109/2013, celebraram o Contrato Administrativo nº 021/2013, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço móvel pessoal para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA.** - ME, com sede na Rua Doutor Romeu Lages, nº 33, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, neste ato representada por **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M - 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 086/2013, celebraram o Contrato Administrativo nº 015/2013, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 8.866,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LAFAIETE PROVIDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, Senhora Williane Maria Lage Santana, portadora do Documento de Identidade nº MG - 16.518.104 e do CPF nº 292.513.466-15, com sede na Rua Sandoval Azevedo, nº 280, salas 02, 03 e 04, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 048/2013, celebraram o Contrato Administrativo nº 017/2013, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço de telefonia fixa e 0800 para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2016. Valor Estimado: R\$ 26.621,28 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LAFAIETE PROVIDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, Senhora Williane Maria Lage Santana, portadora do Documento de Identidade nº MG - 16.518.104 e do CPF nº 292.513.466-15, com sede na Rua Sandoval Azevedo, nº 280, salas 02, 03 e 04, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 048/2013, celebraram o Contrato Administrativo nº 018/2013, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço de internet via link dedicado para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de janeiro a 31 de março de 2016. Valor Estimado: R\$ 5.326,56 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **VIA REAL INTERNET E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de hospedagem do site da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 007/2016, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:

VIA REAL INTERNET E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

CNPJ/CPF: 03.509.745/0001-79

ENDEREÇO: Rua Sandoval Azevedo, nº 280 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JANEIRO DE 2016.
VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A.**, para a prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 010/2016, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ALLIANZ SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: 61.573.796/0001-66

ENDEREÇO: Rua Eugênio de Medeiros, nº 303 - Bairro Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.836,65 (dois mil e seiscentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE JANEIRO DE 2016.
VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **VERTLINE ELEVADORES Ltda.** para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 011/2016, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VERTLINE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 07.614.645/0001-63

- INSCRIÇÃO ESTADUAL:

062.401.016.0062

ENDEREÇO: Rua Vereador Jurandino Andrade, 451 - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP 32689-330

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 4.987,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE JANEIRO DE 2016.
VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa **POSTO ELOHIM LTDA.** - EPP, para o fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal, durante o ano de 2016, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 013/2016, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: POSTO ELOHIM LTDA. - EPP

CNPJ/CPF: 01.708.132/0002-16

ENDEREÇO: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 701 - Bairro São Dimas - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.181,50 (sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
- Presidente da Câmara -